



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE IMPACTO PREVIDENCIÁRIO, VISANDO À AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS MEDIDAS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL E DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, conforme **Comunicação Interna nº 010/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 03 de agosto de 2026.

VALMIR

GUEDES

PEREIRA:4299

8158153

Assinado de forma

digital por VALMIR

GUEDES

PEREIRA:42998158153

Dados: 2026.08.03

10:02:55 -04'00'

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF